

Processo nº 6030.2019/0002966-9

TERMO ADITIVO Nº 003/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/SUB-AF/CPL/2019

**REFERÊNCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMPR/COGEL/2018 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017


**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -  
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

**CONTRATADA:** AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 00.935.969/0001-54

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS  
VERDES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA  
FISCALIZAÇÃO, A PARTIR DE 01/02/2022.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e dois, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **CNPJ Nº 00.935.969/0001-54**, sediada à Rua Capeberibe, nº 531, Barcelona, CEP: 0951-210- São Caetano do Sul – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO FLORES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 12.790.551-0, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 011.648.048-39, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

 A

Processo nº 6030.2019/0002966-9

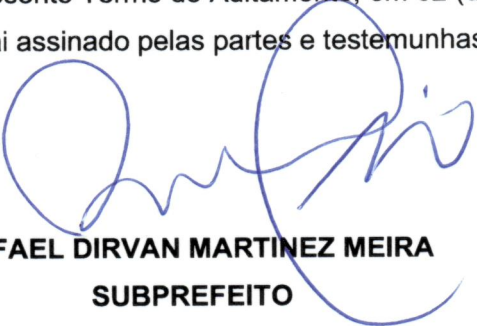
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

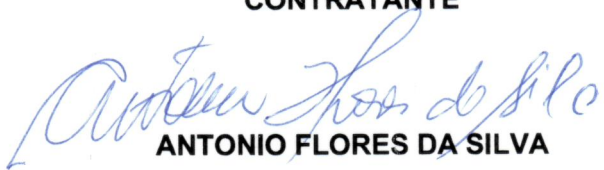
À vista da promoção da Supervisão de Limpeza Pública constante às fls. 058038345, com suporte na autorização de fls.058060317, fica pelo presente, designado, a partir do dia **01/02/2022**, como fiscal efetivo a servidora **Cristine de Cassia de Oliveira Pereira, R.F. 603.711-9** e como suplente **Luiz de Jesus Fernandes, R.F. 614.824-7**, em atendimento ao Artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

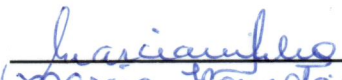
E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

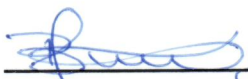
  
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
SUBPREFEITO  
SUB-AF  
CONTRATANTE

  
**ANTONIO FLORES DA SILVA**  
AMAZÔNIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI –  
EPP  
CONTRATADA

*Antonio Flores da Silva*  
RG: 12.790.551-0  
CPF: 011.648.048-39

**Testemunhas:**

  
**Marcia Flores da Silva**  
RG: 15.239.994 X

  
**Barbara Priene**  
RG: 37.000.147-3